



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ¹⁵..., DE 28 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2024, no valor de R\$ 19.493,25.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2024, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 19.493,25 (dezenove mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

06.000	Secretaria Municipal de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.126.1001.2054	Transformação Digital do SUS	
1001 0494 3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	R\$ 2.000,00
1003 0494 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 11.493,25
1002 0494 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos:

Excesso de Arrecadação:

1713501109 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO SUS R\$ 19.493,25

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 28 de maio de 2024.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO





MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Mensagem nº 013/2024

São João, 28 de maio de 2024.

Senhora Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Segue para discussão e aprovação desta Casa o Projeto de Lei que trata de abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2024, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Os recursos são provenientes de excesso de arrecadação, recurso vinculado a Transformação Digital do Sus.

Visto a necessidade de aplicar os recursos, solicitamos a aprovação do mesmo e colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal